

A COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLÓGICA – órgão integrado à Pró-Reitoria de Pesquisa, no uso das atribuições legais e regimentais faz saber a todos os interessados que ocorrerá na forma estabelecida neste Edital, a seleção de estudantes universitários voluntários para atuarem nas atividades desenvolvidas por essa Coordenadoria regidas pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital destina-se a seleção de estudantes regularmente matriculados como alunos de graduação ou pós-graduação da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES para estágio voluntário.
- 1.2. O estagiário cumprirá jornada de acordo com seu plano de trabalho que será definido em concordância com a Coordenadoria de Inovação Tecnológica(CIT), devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.
- 1.3. O processo seletivo dos estagiários ficará a cargo da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (CIT).

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados em graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e de outras instituições de ensino superior.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas na modalidade fluxo contínuo para atividades de estágio voluntário.

4. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

4.1. A modalidade do presente edital é de fluxo contínuo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital 001/2022, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário Google Forms, por meio do link <https://forms.gle/36vK5cc2uVTX6tRX7>

5.3. A inscrição será homologada após o envio de mensagem eletrônica pela Coordenadoria Inovação Tecnológica, que já agendará a entrevista.

5.4. O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dar-se-á por 2 etapas: Primeira etapa, com caráter classificatório: preencher o formulário e receber a validação da inscrição por e-mail. Segunda etapa, por meio de entrevista (presencial ou por telepresencial) com os candidatos pré-selecionados.

6.2. O candidato deverá entregar o ANEXO I no dia da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos inscritos serão classificados em lista única em ordem decrescente.
- 7.2. Haverá a publicação da primeira lista onde constarão os nomes dos classificados nas etapas no site: <https://unimontes.br/editais/>
- 7.3. Critérios de desempate:
- 7.3.1. Primeira: Será dada preferência ao candidato regularmente matriculado na Unimontes.
- 7.3.2. Segunda: Persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

- 8.1. A lista com a homologação das inscrições sempre será divulgada no site <https://unimontes.br/editais/> .

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Os candidatos selecionados serão convocados via mensagem eletrônica.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Casos omissos e as situações não contempladas neste edital serão resolvidos por uma Comissão responsável por esta seleção.
- 10.2. O candidato aprovado terá que cumprir sigilo, sendo obrigado a assinar Termo de Confidencialidade antes de começar as atividades de Inovação e Tecnologia.
- 10.3. O candidato aprovado terá que assinar o plano de trabalho que será descrito no início das atividades .
- 10.4. O candidato tem ciência que o estágio não gera nenhum vínculo empregatício de qualquer natureza.

Montes Claros – MG, 27 de maio de 2022

Professora Doutora Sara Gonçalves Antunes

ANEXO I

Lista de Documentação

Os estudantes/candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio voluntário em programas/projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão deverão ficar atentos às datas de envio da documentação:

1. Cópia do comprovante de matrícula atualizada;
2. Cópia dos documentos, RG e CPF;
3. Declaração de próprio punho, da autenticidade das informações prestadas (Anexo III);
4. Termo de Confidencialidade assinado.
5. Os candidatos que não apresentarem **toda a documentação exigida** serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

ANEXO II

Declaração de veracidade das informações

Eu, _____ Portador (a) do documento de Identidade – RG Nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que ora apresento para fins de comprovação na seleção de estudantes universitários para estágio voluntário da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia – Edital nº 001/2022, são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros – MG, _____ de _____ de 2022.

